



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00089/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, , Carteira de Identidade nº 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - RUA JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE, 11 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB, CNPJ nº 04.441.785/0001-99, neste ato representado por Amarildo Suassuna Martins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, 23, Centro - Riacho dos Riachos - PB, CPF nº 343.679.264-00, Carteira de Identidade nº 792555 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00047/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PIÇARRAS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00047/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PIÇARRAS PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO	CARGA	3200	35,00	112.000,00
				Total:	112.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

Handwritten signatures and initials.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Zucchi
[Signature]



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

Paulo José de Noronha Neto
096 981434-83

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Construtora Suassuna & Martins Ltda
CNPJ: 04.451.788/0001-99
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME
AMARILDO SUASSUNA MARTINS
343.679.264-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de caminhão tipo basculante com condutor, destinado ao transporte de piçarras na recuperação de ruas e avenidas deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00089/2015 - 22.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 112.000,00

Catolé do Rocha, 22 de Abril de 2015


LÉOMAR BENICIO MAIA
Prefeito



Jurídico Julga Improcedente o recurso interposto por CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA ME. A íntegra do Parecer encontra-se a disposição do interessado na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande, 20 de abril de 2015.
VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 16.129/2015

Processo nº 16.136/2015

A Secretaria de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, referente aos atos praticados pela Comissão de Licitação/FMS, em conformidade com o resultado do certame, destinado: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (LENÇÕES, PIJAMAS, CAMISOLAS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31/12/2015. II O M O L O G A o presente Tomada Licitatória, em favor da empresa: BRITEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA, com o valor total de R\$ 52.021,00 (Cinquenta e dois mil e vinte e um reais), a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita conformância com o convite Nº. 16.129/2015/SMS/FMS/PA/CG, e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. CUMPRADA.

Campina Grande-PB, 13 de Abril de 2015
LUIZIA MARIA MARINHO PINTO
Secretária

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014/SMS/CARUARU/PE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o inenunciável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CI/SAÚDE/PMCG, RATIFICA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014/PMCUITÉ, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2014/PMCUITÉ, praticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, anexo na norma inscrita NO ART. 15, Caput da Lei Nº. 8.666/93, alterada, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTOS PARA O SAMU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, com a pessoa jurídica: D DINAH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 26.629,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2168 - ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS 007.

Campina Grande, 15 de Abril de 2015.
LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto Contratação de Uma Instituição Privada e Sem Fins Lucrativos, Incumbida Estatutariamente da Pesquisa, do Ensino Ou do Desenvolvimento, Para Organização e Realização de Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal, Bem Como Processo Seletivo de Provas e Títulos Para Preenchimento do Quadro Temporário da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Pb. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº Dp00011/2015. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CI/MS e Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CI Nº 00083/2015 - 15.04.15 - Universidade Estadual da Paraíba - R\$ 60.000,00.

OBJETO: Contratação de caminhão tipo basculante com condutor, destinado ao transporte de picarra na recuperação de ruas e avenidas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CI/MS e OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00089/2015 - 22.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 112.000,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/licitacao.html>, pelo código 00032015042300178

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Município de Catolé do Rocha - PB, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da fase de proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2015, referente ao Processo licitatório nº 045/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, avenidas, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município. De acordo com o Edital e seus Anexos, declarou-se como a única proposta válida a da empresa LICITANTE CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP - Valor global de R\$ 143.779,03 (Cento e quarenta e três Mil, setecentos e setenta e nove reais e três Centavos).

Catolé do Rocha-PB, 22 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Contratação de empresa para execução de obra de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Condado. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/05/2015, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Osório Queiroga de Assis, no município de Condado. Data e Local, às 10:00 horas do dia 08/05/2015, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. Data e Local, às 13:30 horas do dia 08/05/2015, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. Data e Local, às 15:00 horas do dia 08/05/2015, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

Condado - PB, 22 de abril de 2015.
KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2015, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, onde foi declarada vencedora a ML. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.189.445/0001-64, somando um valor total de R\$ 154.337,58. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na CPL, sede da prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, 83-3372-2246.

Cuité/PB, 15 de abril de 2015
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, na pessoa do Prefeito Anderson Monteiro Costa, considerando a Rescisão Unilateral do Contrato nº 10188/2014, com base nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, realizado com o 1º colocado na Concorrência nº 001/2014, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ESPERANÇA/PB, resolve CONVOCAR a empresa CONCRETOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.744.571/0001-94, 2ª classificada no processo licitatório na modalidade Concorrência 001/2014, para, querendo, e sob mesmas condições propostas pelo 1º classificado, assinar contrato com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Esperança-PB, 17 de abril de 2015.
ANDERSON MONTEIRO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 70/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 16h00min, do dia 12 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para consertos/manutenção dos Consultórios Odontológicos da Administração Municipal Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira-PB, 22 de abril de 2015.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33003/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.249/2014, datada de 07 de julho de 2014, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 33003/2015, em regime de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global, com Recursos Próprios e de convênios, a ser realizada no dia 11/05/2015, às 10:00 horas, tendo como objeto a seleção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A RELOCAÇÃO DA COMUNIDADE DO RIACHINHO, BAIRRO TREZE DE MAIO EM JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chirique, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1 (um) CD ou pen drive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 22 de abril de 2015
NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.015/2015

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 0.6.015/2015, para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, com recurso decorrente do Contrato de Repasse nº 1008879-79/2013, Simcov nº 790894 e MDA/PRONAT-DESENV STV DE TERRITÓRIOS RURAIS. As licitantes: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME e a empresa VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA, (única empresa participante do certame, foram declaradas inabilitadas, conforme motivos e fundamentos registrados na ata do dia 17/04/2015. Considerando a autorização expressa do ordenador de despesas, o Pregoeiro registra a concessão do prazo de 8 dias úteis previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 para a apresentação de nova documentação esboçada dos vícios que ensejaram a inabilitação da licitante, contados a partir da publicação deste aviso. Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Presidente João Pessoa, 06, Centro, Juazeirinho - PB, horário expediente das 8h às 12h. Informações pelos telefones 3382-1234.

Juazeirinho-PB, 17 de abril de 2015
CLAYTON NÓBREGA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Objeto: contratação de empresa para construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município. Licitante habilitado: Construtora J. Galdino. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço será realizada no dia 30/04/2015, às 09:00 hs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis Telefone: 83-3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

DERORAH GLEINE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



e retirada do Edital: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2015
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 16h00min, do dia 12 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada pra consertos/manutenção dos Consultórios Odontológicos da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2015
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00022/2015.
OBJETO: Aquisições parceladas de Madeiras e outros materiais conforme especificações no termo de referência até dezembro de 2015.
ABERTURA: 09/03/2015 as 08:30 horas.
JURISDICATIVA: Licitação Deserta.
D. 16/03/2015.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015
PROCESSO ADM. Nº 2015.03.025
OBJETO: Sistema de registro de preços para contratação de empresa do ramo para eventual locação de estrutura para eventos municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO:
Fornecedor Beneficiário: ARTHUR ANDRADE LIMA - CNPJ: 17.500.393/0001-03, Representado pelo Sr.º Arthur Andrade Lima - CPF: 703.281.164-75

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS, UND, QUANT, VALORES (V.UNIT, V.TOTAL). Rows include items 4, 6, 12 and a total row.

Fornecedor Beneficiário: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME - CNPJ: 11.500.957/0001-13, Representado pelo Sr.º Alexandre Laurentino da Silva - CPF: 062.097.884-83

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS, UND, QUANT, VALORES (V.UNIT, V.TOTAL). Row includes item 10 and a total row.

Fornecedor Beneficiário: ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.584.747/0001-98, Representado pelo Sr.º Antônio Andrade Pereira CPF: 412.353.044-34.

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS, UND, QUANT, VALORES (V.UNIT, V.TOTAL). Rows include items 1 through 11 and a total row.

VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.
As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Caldas Brandão, 22 de Abril de 2015
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O FMS de Imaculada através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 07 de Maio de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição parcelada de peças e pneus (Peças genuínas ou originais de 1ª linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do município. Recursos previstos no orçamento vigente. Edital informações encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 22 de Abril de 2015.
Gleiton do Carmo Silvestre
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A PMI através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição parcelada de peças e pneus (Peças genuínas ou originais de 1ª linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial do município. Recursos previstos no orçamento vigente. Edital e informações encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 22 de Abril de 2015.
Gleiton do Carmo Silvestre
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 0050/2015

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0044/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Crachás, certificados, diários, convites, fichas, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, didáticos e cognitivos, dentre outros) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/04/2015 às 14:00 horas, fica suspensa ate posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Abril de 2015
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de caminhão tipo basculante com condutor, destinado ao transporte de pedras na recuperação de ruas e avenidas deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00089/2015 - 22.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 112.000,00
Catolé do Rocha, 22 de Abril de 2015
LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito